



Parecer

Projeto de Lei Complementar nº030/2026

Mensagem 022/2026

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito - Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “Dispõe sobre a regulamentação, o licenciamento e a instalação de empreendimentos de hospedagem de pequeno porte e impacto reduzido (EHPIR), institui normas para construções modulares e não convencionais, e dá outras providências.”

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Vice-presidente: Cléber de Souza Ferreira

Membro: Diego Coelho Silveira Soares Rocha

O Presidente da Comissão de Justiça avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Dispõe sobre a regulamentação, o licenciamento e a instalação de empreendimentos de hospedagem de pequeno porte e impacto reduzido (EHPIR), institui normas para construções modulares e não convencionais, e dá outras providências.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**, estando presente o requisito de admissibilidade.

Assim, considerando a abordagem que faz a matéria e a sua extensão, tem-se que são visíveis a legalidade e a constitucionalidade.

Este Relator vota pela **tramitação**.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Justiça e Redação**  
**18ª Legislatura**

---

É como vota o Relator.

**III – Da decisão da Comissão:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, já que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico (constitucional e regimental), encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 04 de 2026.

  
**MÁRIO LUÍS PEDROSO DAS NEVES**  
Presidente/Relator

  
**CLÉBER DE SOUZA FERREIRA**  
Vice-Presidente

  
**DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA**  
Membro